

LEI Nº 7.431, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dá o nome do senhor Fernando Vaz Machado à via pública localizada no distrito do Tupy.

(Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria da Vereadora Christiane Aparecida Gomes de Siqueira Almeida).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua **Fernando Vaz Machado**, à rua sem denominação, localizada no distrito do Tupy, com início na Rodovia SP 128 - Itapetininga - Angatuba, e com término na rua Francisco Damázio, com largura de 6 metros e extensão de 130 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de abril de 2026.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil